



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

COLEGIADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

EDITAL Nº 025/2016-PPGL

SÚMULA: ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE DISCENTES DOUTORANDOS DESTE PPGL AO PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR - PDSE.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Portaria 087/2016-CAPES, Edital 019/2016-PDSE/CAPES e Memorando 088/2016-DPGI;

Considerando o Memorando nº 233/2016-PPGL, de 22 de julho de 2016;

Considerando Reunião do PPGL ocorrida no dia 28 de julho de 2016, na qual foi constituída e aprovada a Comissão para o processo seletivo;

Considerando a cota destinada ao PPGL/UNIOESTE pela CAPES para Doutorado Sanduíche no Exterior.

TORNA PÚBLICO:

Edital de inscrição para seleção de candidatos indicados pelos respectivos orientadores para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior.

1. Os doutorandos nominados no item 2. deste Edital os quais foram indicados pelos respectivos orientadores à Coordenação do PPGL, para que realizem sua inscrição conforme calendário a seguir:

Etapa	Data de Realização
Período de inscrição para seleção	29 de agosto a 23 de setembro de 2016
Divulgação do resultado de seleção	30 de setembro de 2016
Inscrições na Capes pelos candidatos selecionados	Até 31 de outubro de 2016
Homologação pela IES no sistema da Capes	01 de novembro a 30 de novembro de 2016

Início dos estudos no exterior	Março a outubro de 2017
--------------------------------	-------------------------

2. Doutorandos

Leidiani da Silva Reis
Patricia Virginia Cuevas Estivil
Sonia Cristina Poltronieri Mendonça

3. Das inscrições

Protocolar os documentos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras, no horário das 14h as 16h30min, no período estipulado no item 1 deste edital.

3.1 Documentação

- a) Projeto e plano de atividades, considerando o tempo mínimo de 4 meses e o tempo máximo de 12 meses, conforme a Portaria e Edital da Capes;
- b) Carta de aceite do responsável pelo acompanhamento do doutorando durante realização das atividades proposta para o estágio no exterior;
- c) Carta do orientador brasileiro, justificando a realização do Doutorado Sanduiche, articulação entre linhas de pesquisa, relevância acadêmica e contribuições para a formação do aluno;
- d) Histórico escolar atualizado do curso;
- e) Currículo Lattes atualizado do aluno. (não é necessário documentar);
- f) Currículo Lattes atualizado do orientador do PPGL. (não é necessário documentar).

Paragrafo único: A inscrição para seleção pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo candidato do Regulamento de bolsas para o exterior da Capes e as condições deste Edital das quais não poderá alegar desconhecimento.

4. Da avaliação

No processo de seleção, a Comissão avaliará os seguintes aspectos:

- I- atendimento aos requisitos do candidato na data prevista da seleção;
- II- adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
- III- a sua plena qualificação, mediante aprovação no exame de qualificação, ou equivalente OU estar regularmente matriculado e ter cursado, no mínimo, 12 meses do programa, no momento da inscrição;

IV- pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;

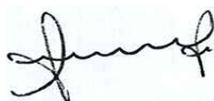
V- adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas;

VI- comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior (avaliação do histórico escolar e Currículo Lattes).

5. Dos candidatos aprovados

É de responsabilidade dos candidatos aprovados o atendimento ao solicitado no item 5.4 do Edital 19/2016-PDSE/CAPES.

Cascavel, 26 de agosto de 2016.



Profa. Dra. Lourdes Kaminski Alves
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras/Unioeste
Portaria n.º 3016/2016-GRE